



Prefeitura de

**ENGENHEIRO COELHO**

Orgulho de morar aqui

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

### 1. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### 1.1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão e implementação de políticas públicas culturais e legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), para prestar consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Cultura de Engenheiro Coelho em todas as etapas necessárias para a execução integral dos recursos da PNAB.

#### 1.2. Justificativa da Contratação

A contratação é justificada pela **necessidade premente de cumprir os prazos e requisitos legais** estabelecidos pela PNAB e pelo Ministério da Cultura (MinC). A complexidade técnica, jurídica e a exigência de participação social na elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) demandam conhecimento especializado que a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura não possui em sua totalidade, garantindo assim a **eficiência e a legalidade** na aplicação dos recursos federais.

#### 1.3. Base Legal (Dispensa de Licitação)

A contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, devendo ser justificada e enquadrada no inciso cabível da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), geralmente por **serviços técnicos especializados de natureza singular**, ou outro que se adeque à situação após análise jurídica.

**Nota:** O setor jurídico da Prefeitura deverá confirmar o enquadramento exato da dispensa (e.g., singularidade, valor, etc.).

#### 1.4. Escopo e Serviços a Serem Executados

A empresa contratada deverá orientar e executar, em parceria com a Secretaria de Cultura, as seguintes etapas:



Prefeitura de

**ENGENHEIRO COELHO**

Orgulho de morar aqui

<b>Etapa</b>	<b>Serviço / Atividade</b>
<b>Adesão e Formalização</b>	Orientação e suporte técnico à gestão municipal na <b>Adesão ao PNAB</b> e preenchimento dos documentos iniciais.
<b>Participação Social</b>	Suporte e assessoria técnica para a realização da <b>Audiência Pública</b> obrigatória com a comunidade artística.
<b>Planejamento</b>	Coordenação e orientação na <b>criação do Plano de Ação Municipal</b> da PNAB.
<b>Plano Anual de Aplicação (PAR)</b>	Elaboração, junto à comunidade artística local, do <b>Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR)</b> , detalhando os mecanismos de fomento e ações.
<b>Aprovação MINC</b>	Suporte técnico para o registro, <i>upload</i> e <b>Aprovação do PAR</b> junto à Plataforma CULT.BR (MinC).
<b>Instrumentos de Fomento</b>	Elaboração de minutas dos <b>Editais, Chamamentos Públicos e Prêmios</b> em conformidade com a legislação federal e municipal.
<b>Avaliação de Projetos</b>	Criação, treinamento e orientação da <b>Comissão de Avaliação de Projetos</b> , incluindo a definição de critérios de seleção.
<b>Execução e Prestação de Contas</b>	Assessoria em todos os <b>trâmites referentes à completa execução</b> da PNAB, incluindo monitoramento e orientação para a futura Prestação de Contas.



Prefeitura de

**ENGENHEIRO COELHO**

Orgulho de morar aqui

### 1.5. Metodologia e Prazo

- **Metodologia:** Os serviços serão prestados mediante reuniões presenciais, *online*, emissão de pareceres técnicos, elaboração de minutas e acompanhamento das etapas na plataforma digital.
- **Prazo de Execução:** 06 meses a partir da assinatura do contrato, devido à urgência de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MinC.

### 1.6. Critérios de Seleção da Empresa

A empresa deverá comprovar **experiência prévia** e capacidade técnica na gestão e implementação de recursos federais na área da cultura (Lei Aldir Blanc, Lei Rouanet ou similares).

---

**José Ricardo T. Siciliano**

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho